



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 1151/2022

Sumário: Conclusão com sucesso do período experimental na carreira e categoria de assistente operacional.

Conclusão do período experimental na carreira e categoria de Assistente Operacional

Em cumprimento do disposto do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, torna-se público, que para efeitos do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada, em anexo, por aquele diploma legal, os trabalhadores infra concluíram com sucesso o seu período experimental, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Município de Gondomar, sendo o tempo de duração desse período contabilizado para todos os efeitos legais, a saber:

Alexandra Raquel Sousa Vieira
Maria José Ferreira da Silva
Paula Filipa Urbano Loureiro

4 de janeiro de 2022. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Ana Luísa Machado Gomes*.

314874941